



PORTARIA Nº 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAELA DE LUCENA ANDRADE** do cargo de Enfermeira com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.



OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional